# Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1008 de 03 de novembro de 1.970.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas atendendo o que lhe faculta o Artigo 4º, item II, da Lei nº 757 de 21 de novembro de 1.969, na importância de Cr$2.550,00 ( dois mil, / quinhentos e cinquenta cruzeiros ), as seguintes dotações do orçamento vigênte:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
02 - Recepções, homenagens e hospedagens oficiais...Cr$ 750,00

Junta do Serviço Militar
3.0.0.0.21 - Despesas Correntes
3.1.0.0.21 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.21 - Material de Consumo
01 - Impressos e artigos de expediênte .....Cr$ 200,00
3.1.4.0.21 - Encargos Diversos
02 - Despesas miudas de Pronto pagamento.....Cr$ 50,00

Serviços de Obras e Viação
3.0.0.0.90 - Despesas Correntes
3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.90 - Material de Consumo
04 - Madeira, cimento e outros materiais para serviços / diversos .....Cr$1.500,00

Serviço de Educação e Cultura
Ensino Primário
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes

3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros
02 - Telefônes e telegramas..Cr$ 50,00

Soma .....Cr$ 2.550,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento analítico vigênte, na mesma importância:
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Ruas e Avenidas
4.0.0.0.94 - Despesas de Capital
4.1.0.0.94 - Investimentos
4.1.1.0.94 - Obras Públicas
4.1.1.3.94 - Prosseguimento e conclusão de óbras.....
01 - Construção de guias e sargetas .....Cr$2.550,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 03 de novembro de 1.970 ( hum mil novecentos e setenta ).-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário